



---

**ADENDO Nº 01 AO EDITAL PROPEG Nº 05/2024 - C: PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR, MODALIDADE PRESENCIAL – MUNICÍPIO DE EPITACIOLÂNDIA/ACRE**

Considerando a necessidade de contemplar um número maior de candidatos que se inscreveram no Processo Seletivo Suplementar, regido pelo Edital Propeg nº 05/2024 – C, para ingresso no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar, modalidade presencial, permitindo dessa forma uma maior participação dos profissionais da Educação Básica, bem como a comunidade em geral do Município de Epitaciolândia, comunicamos as seguintes alterações ao Edital Suplementar C:

**Onde se lê: DAS VAGAS:**

**2 DAS VAGAS**

**2.1.** O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar, modalidade presencial, será oferecido com investimento da Secretaria Municipal de Educação de Epitaciolândia, Acre por meio de convênio firmado com a Universidade Federal do Acre.

**2.2** Podem candidatar-se à seleção interessados com formação de nível superior: servidores públicos do quadro efetivo ou provisório da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação de Epitaciolândia e a Comunidade em Geral, residentes ou que trabalhem em Epitaciolândia, Acre.

**2.3** Por meio do presente Edital, serão selecionados inicialmente 08 (oito) candidatos, bem como, constituirá um cadastro de reserva, com vistas a preencher plenamente as 40 (quarenta) vagas previstas originalmente para o Curso.

**LEIA-SE:**

**2 DAS VAGAS**

**2.1.** O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar, modalidade presencial, será oferecido com investimento da Secretaria Municipal de Educação de Epitaciolândia, Acre por meio de convênio firmado com a Universidade Federal do Acre.

**2.2** Podem candidatar-se à seleção interessados com formação de nível superior: servidores públicos do quadro efetivo ou provisório da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação de Epitaciolândia e a Comunidade em Geral, residentes ou que trabalhem em Epitaciolândia, Acre.

**2.3** Por meio do presente Edital, serão selecionados inicialmente 10 (dez) candidatos, bem como, constituirá um cadastro de reserva, com vistas a preencher plenamente as vagas do curso e suas necessidades.

Permanecem inalterados os demais itens que rege o presente edital.

Rio Branco/Acre, 05 de junho 2024.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Margarida Lima Carvalho**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-  
Graduação  
Port. nº 2.697, de 29/08/2018

**Profa Dra. Lúcia de Fátima Melo**  
Presidente da Comissão de Seleção  
Port. nº 4376, de 12 de dezembro de  
2023